



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CENTRO SOCIOECONÔMICO - CSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE - PPGC  
http://www.ppgc.ufsc.br  
Telefone: (48) 3721-6608  
e-mail: atendimento+ppgc@sistemas.ufsc.br

### **Anexo 7 – Autodeclaração de Pessoa com Deficiência**

Tendo realizado minha inscrição no Edital de Seleção \_\_\_\_\_ - Ingresso em 20\_\_ (indicar ano e trimestre) para uma das vagas no curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado ou Doutorado) em Contabilidade destinadas nos termos do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2º do art. 5º da Lei N.º. 8.112/1990;

1. ( ) DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito, no Edital do Processo Seletivo, que sou pessoa com deficiência.
2. ( ) DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao artigo 9º da Portaria do MEC N.º.18/2012 e ao Edital deste processo de seleção.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome do Candidato:

Assinatura:

#### **Anexar os seguintes documentos comprobatórios:**

I) Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por médico especialista na **área da deficiência do candidato**, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

II) **Candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez)**, além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: *audiometria* (tonal e vocal) e *imitancimetria*, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

III) **Candidatos com Deficiência Visual**, além do laudo médico, devem apresentar exame *oftalmológico* em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

Observação: A documentação dos candidatos classificados para a vaga de pessoa com deficiência será analisada por Comissão designada pela SAAD. A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos candidatos que entreguem documentação adicional e/ou passem por uma entrevista.

#### **PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A Comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo candidato, em relação às disposições do edital do processo de seleção:

( ) SIM, valida essa autodeclaração.

( ) NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura da Comissão: